

NDA

ACORDO MÚTUO DE CONFIDENCIALIDADE

AUDITORIA E REMEDIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

CLARITY ACCESS PARTNERS

1101 K St NW, Washington, DC 20005, United States

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

FAIRHAVEN MUNICIPAL TRANSIT

400 Transit Plaza, Fairhaven, MD 20744, United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0118**

DATA DE VIGÊNCIA

**2 de fevereiro
de 2026**

EMITIDO

**12 de janeiro
de 2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Distrito de
Columbia, EUA**

Clarity Access Partners LLC

Confidencial — preparado para Fairhaven Municipal Transit. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA



NDA-2026-0118



Nº DO CONTRATO NDA-2026-0118	PARTES Clarity Access Partners e Fairhaven Municipal Transit	DATA DE VIGÊNCIA 2 de fevereiro de 2026	PRAZO 12 semanas
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Distrito de Columbia, EUA	STATUS Para assinatura		

RESUMO GERAL

A ESTRUTURA DESTES ACORDO



DATA DE VIGÊNCIA

2 de fevereiro de 2026

A data em que a divulgação pode começar

PRAZO

12 semanas

A confidencialidade permanece após o vencimento

FINALIDADE

Auditoria e Remediação de Acessibilidade

Uma auditoria e correção completas de WCAG 2.2 AA do site e aplicativo móvel de passageiros da Fairhaven Municipal Transit.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Distrito de Columbia, EUA

Washington, D.C.

PARTES

Duas

Clarity Access Partners e Fairhaven Municipal Transit

01

FINALIDADE E CONTEXTO

O site e o aplicativo móvel de passageiros da Fairhaven Municipal Transit são a principal forma pela qual milhares de passageiros planejam viagens, compram passagens e verificam alertas de serviço todos os dias — e, para passageiros que usam leitores de tela, acesso por comutação ou telas de alto contraste, grande parte de ambos é atualmente inutilizável. Com um prazo federal de conformidade com o Título II da ADA se aproximando e um volume crescente de reclamações de passageiros, a missão da Clarity Access Partners é encontrar cada barreira, corrigi-la e comprovar que a correção se sustenta.

CONSIDERANDOS

As propriedades digitais da Fairhaven Municipal Transit foram construídas ao longo de vários anos por diferentes fornecedores, e a acessibilidade nunca foi um requisito compartilhado entre eles. O planejador de viagens não pode ser operado apenas com teclado, o fluxo de pagamento de tarifas não atende aos padrões de contraste de cor, os cronogramas em PDF são ilegíveis por leitores de tela, e os aplicativos nativos não têm rótulos básicos de acessibilidade — um padrão que expõe a autoridade a risco de conformidade e exclui passageiros com deficiência de serviços essenciais.

A Clarity Access Partners propõe um trabalho de acessibilidade de doze semanas: uma auditoria completa de WCAG 2.2 AA combinada com testes reais de usuários com tecnologia assistiva, correção priorizada do site e de ambos os aplicativos nativos, um VPAT para referência de compras e conformidade, e um reteste final para confirmar que cada correção se mantém. As seções a seguir detalham a abordagem, as entregas, o cronograma e o investimento.

PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTOR**CLARITY ACCESS PARTNERS**

CLARITY ACCESS PARTNERS LLC ·
EIN 47-2205613

1101 K St NW, Washington, DC 20005,
United States

audits@clarityaccess.com · +1 202 555
0136 · clarityaccess.com

PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTOR**FAIRHAVEN MUNICIPAL****TRANSIT**

FAIRHAVEN MUNICIPAL
TRANSIT AUTHORITY

400 Transit Plaza, Fairhaven, MD 20744,
United States

r.kerr@fairhaventransit.gov · +1 301
555 0184



TERMOS DO ACORDO

**01**

1. DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Clarity Access Partners e Fairhaven Municipal Transit estão em conversas a respeito do Objetivo.

02

2. OBRIGAÇÕES DA PARTE RECEPTORA

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de

Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. EXCLUSÕES

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. PRAZO E SOBREVIVÊNCIA

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. DEVOLUÇÃO OU DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

6. RECURSOS E MEDIDAS CAUTELARES

reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Distrito de Columbia, EUA

FORO

Washington, D.C.

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PARA CLARITY ACCESS PARTNERS**CLARITY ACCESS PARTNERS**

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

PARA FAIRHAVEN MUNICIPAL TRANSIT**ROSALIND KERR**DIRETORA DE CONFORMIDADE COM
A ADA

Data



CLARITY ACCESS PARTNERS — DEPARTAMENTO JURÍDICO



1101 K St NW, Washington, DC 20005, Estados Unidos

audits@clarityaccess.com · +1 202 555 0136 · clarityaccess.com

Clarity Access Partners LLC · EIN 47-2205613